



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E POLÍTICA ESTUDANTIL
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO N.º 008R/2025/CEPEPE

CONSELHO DE ENSINO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO, EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E POLÍTICA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEPEPE/UFJ – DIA 26/11/2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009294/2025-56, RESOLVE:

Convocar os membros do Conselho de ensino, pós-graduação, pesquisa e inovação, extensão, cultura, esporte e política estudantil da Universidade Federal de Jataí, para a sessão extraordinária, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2025, quarta-feira, com início às 13:30 horas, e término previsto para as 17 horas, no auditório maior do Câmpus Jatobá, para tratar da seguinte pauta:

1 – Informes da Presidência.

Assunto: Apreciação de Ata.

2 – Ata da Reunião Cepepe realizada em 08/10/2025 (0510258).

Assunto: Homologação de *Ad referendum* – Apresentação mesa diretiva.

3 - Processo 23854.005602/2025-74 – Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal de Jataí.

4 - Processo 23854.008371/2025-51 - Projeto Pedagógico do Curso de Inteligência Artificial - Bacharelado da Universidade Federal de Jataí.

5 - Processo 23854.008882/2025-72 – Inserção em Consulta Pública da Minuta de Resolução que Estabelece o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Políticas Estudantis da Universidade Federal de Jataí – UFJ.

6 - Processo 23854.007919/2025-45 - Homologação de Convênios de Estágio Obrigatório e Acordo de Parceria, firmados pela UFJ.

Assunto: Eleição de Representantes para o Conselho de Curadores e Conselho de Integração Universidade Sociedade.

7 - Processo 23854.008198/2025-91 - Eleições internas no CEPEPE para 3(três) representantes docentes para o Conselho de Curadores (art. 31, I); 3(três) representantes para o CIUS (art. 22, IV). Responsável pela apresença e condução dos trabalhos: Conselheiro Prof. Hugo Luís Pena Ferreira.

Assunto: Alteração de Resoluções.

8 - Processo 23854.004531/2025-92 – Solicitação de alteração da Resolução Cepepe/UFJ N.º 021/2025 de 13 de agosto de 2025 a qual dispõe sobre o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde, do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), da Universidade Federal de Jataí. Relator: Conselheiro Prof. Érico Douglas Vieira.

9 - Processo 23854.007348/2025-49 - Solicitação de alteração da Resolução Consuni/UFJ N.º 024/2024 de 02 de outubro de 2024 a qual dispõe sobre o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biociência e Saúde Única, do Instituto de Ciências Agrárias, da Universidade Federal de Jataí. Relator: Conselheira Técnica em Assuntos Educacionais Carolina Oliveira e Oliveira.

10 - Processo 23854.000176/2025-82 – Política do ensino da pós-graduação lato sensu da Universidade Federal de Jataí. Relator: Conselheiro Prof. Valcinir Aloísio Scalla Vulcani.

Assunto: Resoluções.

11 - Processo 23854.005558/2025-01 – Minuta de Resolução que Dispõe sobre o Regulamento Interno do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), da Universidade Federal de Jataí. Relator: Conselheiro Prof. Klaus Casaro Saturnino.

12 - Processo 23854.008882/2025-72 – Minuta de Resolução que Estabelece o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Políticas Estudantis da Universidade Federal de Jataí – UFJ. Relator: Conselheiro Prof. André Felipe Soares de Arruda.

Referência: Processo nº 23854.009294/2025-56

SEI nº 0511967



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/11/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0510257** e o código CRC **06859156**.

Referência: Processo nº 23854.009294/2025-56

SEI nº 0510257